



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

### PORTARIA Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

#### INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas no dia 16 de Novembro de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Novembro de 2012.

**José Aparecido Fàvalo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

000078 14/NOV/2012 15:39 PMMN-MG